



LEI Nº 1224/2009 DE 12 DE MARÇO DE 2009

Denomina Armandio Guerra o Parque de Exposições.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica denominado de ARMANDIO GUERRA, o Parque de Exposições localizado na Avenida Geraldo Fülber, nº 1230, no Bairro Santa Cruz, município de Capanema-PR.

Parágrafo único - A denominação de que trata este artigo é uma homenagem prestada a um ex-prefeito e precursor do Parque de Exposições.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 12 dias do mês março de 2009.



Milton Kafer
Prefeito Municipal



Hermes Caporal
Secretário de Administração